



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE OUTUBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.711/2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PARA DATA QUE ESPECIFICA, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 240, da Lei Municipal n.º 2.378, de 07 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro (terça-feira) é feriado no Município de Campina Grande, alusivo à sua emancipação política;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (quarta-feira) é feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

e **CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro (sexta-feira) é comemorado o dia do servidor público,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previstas para o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), decretando ponto facultativo nas repartições públicas e demais entidades e órgãos integrantes da administração direta e indireta do município.

Parágrafo único. Excluem-se da liberação, prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 06 de outubro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 0791/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o §2º do Art. 30 da Lei Complementar n.º 065 de 04 de abril de 2012 e mediante solicitação contida no **Protocolo n.º 3.082/2022**;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO POR MÉRITO** para a referência 2, dentro do mesmo padrão de vencimento, ao servidor **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula 25210, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de setembro do corrente.

Campina Grande, 01 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 0801/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n.º 47.563/2022**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO, matrícula 29284, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 0802/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n.º 036/2008 e de acordo com a solicitação contida no Protocolo n.º 48.861/2022;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, da servidora **JANAÍNA MOURA DINIZ**, matrícula 13627, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA MARIZE CIRNE DINIZ**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 05 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 0803/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Ofício Interno/Memorando n.º 54.752/2022;

RESOLVE

Colocar à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a servidora **GILVANIA WANDERLEY DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula 12129, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2,

lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 0807/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **UELMA ALEXANDRE NASCIMENTO**, matrícula 25820, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Diretoria de Rede Especializada, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano.

PORTARIA Nº 0817/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
20710	Ana Paula de Araújo Sales	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.097/2021
5689	Andréia Tavares Viana	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	5.588/2021
20678	Arakozzianne A. de Menezes	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.401/2021
20684	Carlos Luiz de Souza F. Junior	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.603/2021
20683	Daniella Ivna G. do Nascimento	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.025/2021
20666	Emerson Francisco B. dos Santos	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.408/2021
20698	Fabiane Alves Agra	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.000/2021
20667	Fabio Montenegro de Oliveira	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	43.130/2021
20716	Heleno Virgulino Segundo Primo	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	58.217/2021
20282	Jane Aluska Leite Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	59.256/2021
20671	Jéssica Mikhaelle G. De Castro	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.961/2021
20732	João Sizenando de Melo Junior	Porteiro	SECULT	B1	B2	25.584/2020
20654	Joelma Santos Ferreira	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.035/2021
20690	Josias Rocha da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.386/2021
20703	Lucas da Silva Nunes	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.398/2021
20692	Marcelo Clementino da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.046/2021
20669	Mario Gonçalves de Araújo Filho	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.863/2021
20687	Moisés Alves Gouveia	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.573/2021
20696	Monaliza Gonçalves Irineu	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.376/2021
20651	Paulo Cesar da Silva A. Farias	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	41.955/2021
20677	Railton Barbosa da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.613/2021
7491	Simone Batista de A. Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	3.377/2022
20685	Tainara Michele Costa Farias	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.581/2021
20657	Thiago da Silva Fernandes	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	37.405/2021
20682	Valberlândia Virgulino de Souza	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	46.341/2021

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0818/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0808/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 50.418/2022;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **DANUBIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula 11140 (prontuário nº 16.101-2), lotada na Secretaria de Assistência Social, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais I**, a partir desta data.

Campina Grande, 20 de setembro de 2022.

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
6740	Adailton Barros Genuíno	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	5.362/2021
20734	Carlos Kleber O. de Azevedo	Contador	CGM	S1	S2	27.531/2022
20390	Cristiane Borba de Azevedo	Auditor de Contas Públicas	CGM	S1	S2	27.515/2022
20063	Daniele Alves Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	8.506/2022
20441	Danilo Lira de Sousa	Assistente de Administração	SAD	M1	M2	52.557/2021
7050	Debora Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	7.750/2022
6065	Emanoel Messias de Arruda	Vigia	SAD	B1	B2	68.685/2021
10957	Inacio Trajano da Silva	Vigia	SAÚDE	B1	B2	12.246/2022
8023	Jackeline Freitas A. Siqueira	Auditor de Contas Públicas	CGM	S1	S2	27.523/2022
5959	Jaqueline Oliveira M. de Lima	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	10.801/2022
4452	João Paulo Vieira Lopes	Vigia	SAD	B1	B2	25.081/2021
20442	João Ueslei Nunes de Souza	Auxiliar Operacional	SAÚDE	B1	B2	8.595/2021
6087	Jocélia da Costa	Auditor de Contas Públicas	CGM	S1	S2	31.014/2022
11393	Joselia do Nascimento Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	8.117/2022
20042	Kaline Oliveira Machado Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B2	10.793/2022
6104	Laniza Ferreira Almeida	Contador	CGM	S1	S2	27.475/2022
10248	Marcelo Moraes dos Santos	Vigia	SECOB	B2	B3	15.024/2021
7628	Márcio Araújo Soares	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	8.428/2022
8714	Maria de Fátima N. de Sousa	Assessor Administrativo III	SAD	B6	B7	7.135/2021
11123	Maria Goretti Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	PGM	B1	B2	7.558/2022
11589	Mirosllana Venâncio	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	8.813/2022
19940	Rodrigo Campos Barbosa	Vigia	SAD	B1	B2	39.088/2021
20611	Vanine Cristina Araújo Sousa	Auxiliar Operacional	SEDUC	B1	B2	23.844/2020
8000	Verônica Chaves De Goes	Auditor de Contas Públicas	CGM	S1	S2	27.476/2022
5315	Wellington Alves Gomes	Assessor Administrativo III	SAÚDE	B5	B6	29.777/2020

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0819/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
7112	Alessandro Félix G. da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	7.321/2021
4917	Anderson Jardiel B. S. da Silva	Vigia	SEDUC	B1	B2	2.648/2021
4148	Carlos Luís Araújo Cunha	Agente de Limpeza	SEJEL	B1	B2	8.486/2021
20740	Elenilda Santos Nascimento	Apoio Administrativo	GABINETE	M1	M2	44.917/2021
5506	Elias Bento de Araújo	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	5.166/2022
20450	Flávia Justino de Salles Pereira	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B2	7.021/2022
7741	Heliene Rodrigues Elias	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	7.030/2022
7800	Herbert David Alves Travassos	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	22.896/2022
9231	Jailton Batista da Silva	Vigia	SAD	B2	B3	14.925/2022
5598	Johnattan Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	7.762/2022
19806	José do Nascimento Filho	Vigia	PGM	B1	B2	4.999/2022
20256	José Luiz Costa da Silva	Vigia	SAD	B1	B2	5.169/2022
20513	Lorene Dias Ferreira	Auxiliar Operacional	SECULT	B1	B2	1.936/2022
20451	Lucélia dos Santos de Jesus	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B2	4.036/2022
1561	Luci Carmélia Souza da Cunha	Assessor Administrativo III	SECULT	B1	B2	7.042/2022
8059	Luciano da Silva Sobral	Vigia	SAD	B1	B2	8.163/2022
7267	Luís Carlos de Araújo	Vigia	SAD	B1	B2	5.041/2022
10596	Maria Goretti Barbosa de Lima	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	6.857/2022
20035	Mylene da Silva Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	47.073/2022

20691	Narciza Raquel R. de O. Costa	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	43.131/2021
5917	Paulo Sérgio Soares da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	10.792/2022
7684	Ulda do Carmo Sabia da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	8.454/2022
9522	Valderi Pereira da Silva	Vigia	SEJEL	B2	B3	22.612/2022
11581	Vera Lucia Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	7.642/2022

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0820/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROCESSO / PROTOCOLO
6351	Débora Medeiros Dantas da Silva	Professor de Educação Básica 2	5S	5E	59.382/2021
6459	Edna Guedes Santos Porto	Professor de Educação Infantil 1	1S	1E	26.997/2020
3283	Iana Maria Pereira Lourenco	Professor de Educação Infantil 1	5S	5E	3.601/2021
12093	Jackeline de Almeida Silva	Professor de Educação Básica 2	6E	6M	3.932/2021
6504	Márcia Maria B. de Menezes	Professor de Educação Básica 3	5E	5M	5.878/2021
25222	Micaelle Ribeiro do Nascimento	Professor de Educação Básica 2	1S	1M	54.306/2021
13483	Rosilene Sabino Furtado	Professor de Educação Básica 3	3E	3M	8.568/2021

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0821/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infradiscriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./ PROCESSO
12889	Aderdilaniana Iane B. de Azevedo	Professor de Educação Infantil 1	1P	6P	6.464/2021
24759	Alessandra C. de Menezes	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	57.984/2021
3383	Amarilis Marinho Barbosa	Supervisor Educacional	1E	5E	61.794/2021
6311	Andréa Primo	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	82.014/2021
14555	Antônio Guedes Borges	Professor de Educação Física	1E	5E	37.577/2020
14613	Aurilene Cavalcante Chaves	Professor de Educação Infantil 2	1E	5E	5.689/2020
3276	Carmeivone Brandão dos Santos	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	4.101/2020
3506	Erimônica A. Barbosa Sampaio	Professor de Educação Infantil 2	1E	5E	5.518/2020
16722	Francineide de Brito M. Braga	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	82.974/2021
13044	Francisca Maria de Melo	Professor de Educação Básica 2	3M	5M	56.476/2021
3579	Gilberlândia Nóbrega de Olinda	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	23.387/2020
3364	Greicy Sonaly S. Silva Barbosa	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	23.890/2020
3380	Isolda Carla Ferreira Santos Dias	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	5.259/2021
3340	Joelma Palmeira Gomes Cruz	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	32.521/2021
20239	José Aderaldo Procópio Ramos	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	83.223/2021
14620	José Bernardo de Souza	Professor de Educação Física	1E	5E	65.271/2021
12423	José Bernardo de Souza	Professor de Educação Física	1E	7E	64.954/2021
20162	Josilene Alves de Meira	Professor de Educação Básica 2	1E	4E	83.242/2021
3484	Josinete Pereira de Oliveira	Supervisor Educacional	1E	5E	4.843/2021
6478	Leidyjane de Alcantara Carlos	Professor de Educação Infantil 1	1S	5S	82.000/2021
13534	Lucilene Brito Gomes	Professor de Educação Básica 2	3E	6E	41.277/2020
6764	Mª de Lourdes L. da Conceição	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	41.353/2020

12045	Maria Aparecida Lopes da Silva	Professor de Educação Básica 2	3E	7E	38.306/2022
6451	Roseane Farias da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	82.107/2021

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0822/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infradiscriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROT./ OF. INT./PROCESSO
20231	Adriana da Silveira Ramalho	Supervisor Educacional	1E	4E	83.174/2021
6285	Ana Celia da Rocha Pereira	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	82.043/2021
16724	Ana Claudia Dias Ivazaki	Professor de Educação Infantil 1	1M	4M	82.929/2021
19581	Ana Maria S. Silva Benevides	Assistente Social Educacional	1E	4E	82.942/2021
16739	Ana Nery Farias S. de Brito	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	82.938/2021
16711	Ângela Vieira de Brito	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	82.987/2021
16712	Audilene Abrantes Furtado	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	82.932/2021
6249	Daniela Alvarenga D.Fernandes	Professor de Educação Básica 3	1E	5E	56.481/2021
16740	Diana Paula Silva Fernandes	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	82.948/2021
6338	Emanuela Patricia M. de Sousa	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	81.931/2021
6474	Gilvanete Henrique	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	56.255/2021
16729	Ione Alves Moreira dos Santos	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	82.953/2021
16747	Isabel Leite Costa Simoes	Supervisor Educacional	1E	4E	82.975/2021
20142	José Kleber Palmeira da Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	83.235/2021
20272	Juliana Lourenço da Silva	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	83.245/2021
16751	Kalina Micheline da SilvaSousa	Professor de Educação Infantil 1	1S	4S	82.961/2021
20145	Lindalva Henrique Rocha	Professor de Educação Básica 3	1E	4E	83.250/2021
16745	Maria do Socorro G. da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	82.964/2021
16728	Maria Rita Cordeiro deMenezes	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	82.980/2021
6273	Marta de Oliveira Barbosa	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	81.987/2021
3286	Risomar Gomes de Andrade	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	4.774/2021
16736	Rosângela de Sousa Mencato	Professor de Educação Infantil 1	1E	4E	83.010/2021
19595	Rosângela Mayer Almeida	Assistente Social Educacional	1E	4E	82.983/2021
16716	Rosemary dos Santos Silva	Professor de Educação Básica 1	1E	4E	82.971/2021
19573	Tassara Medeiros Teixeira	Orientador Educacional	1E	4E	82.968/2021

Campina Grande, 23 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 0823/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 262 da Lei n. 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 45.054/2022**;

RESOLVE:

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **ROBERTA HENRIQUES DE CARVALHO**, matrícula 4264, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, para frequentar o Programa de **Pós-Graduação em Odontologia Stricto Sensu (Doutorado)**, oferecido pela **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2026.

Campina Grande, 27 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 0825/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 11.667/2021**;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº **0037/2022** datada de 25/01/2022, colocando a servidora municipal **MARIA SANDRA DE ANDRADE**, matrícula 12015, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **ZULEIDE ANDRADE BARBOSA**.

Campina Grande, 27 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0826/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 59.259/2022**;

RESOLVE

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, a servidora **VALÉRIA SILVA ARAGÃO**, matrícula 11046, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 27 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0830/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 52.396/2022;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, KAIO LOPES DE LUCENA, matrícula 28148, do cargo de provimento efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 26 de setembro do corrente ano. Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0831/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo nº 51.497/2022;

RESOLVE

Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB, os servidores abaixo relacionados, **COM ÔNUS** para este Município, durante o período de 22 de setembro a 23 de dezembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
3641	Elisabete Katiana de Lima Duarte	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
7905	Maria Romilda de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
3817	Verônica Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE

Campina Grande, 27 de setembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 294/2022**, cujo **OBJETO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE**

AGENDAS PERSONALIZADAS, CANETAS E CRACHÁS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS NOVOS CONSELHEIROS E DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, SENDO 150 PÁGINAS COM 150 PÁGINAS IMPRESSAS, 150 CANETAS MODELO TOUCH COM SILK UMA COR E 140 CRACHÁS SELADOS, com suporte de fita sublimada e protetor de plástico., **RATIFICO A DISPENSA Nº 101/2022**, em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.763.480/0001-85, no valor de **R\$ 9.047,50 (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 074/2022**, cujo **OBJETO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS, CANETAS E CRACHÁS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS NOVOS CONSELHEIROS E DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, SENDO 150 PÁGINAS COM 150 PÁGINAS IMPRESSAS, 150 CANETAS MODELO TOUCH COM SILK UMA COR E 140 CRACHÁS SELADOS**, em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.763.480/0001-85, no valor de **R\$ 9.047,50 (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de julho de 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 79.049/2022;

RESOLVE

Remover a servidor a **MARIA DA PIEDADE PORTO VASCONCELOS**, matrícula 27661, ocupante do **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, da **Secretaria de Saúde** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 065 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia, de possível Abandono de Cargo ou Inassiduidade Habitual conforme Arts. 140 e 141, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através **Protocolo n.º 40.656/2022**, em desfavor da servidora **KATIA ROSSANNA ANDRADE LUCENA GOMES**, Mat. 10584, lotada na Secretaria de Assistência Social.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dra. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU**, Procuradora Municipal, matrícula nº 14.392, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMpra-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº001/2022/PGM/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2022/PGM/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na **LEI FEDERAL 8.666/93** e suas alterações, **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e **DECRETO Nº 7.892/2013**, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:001/2022**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - LOTES 01 e 02. – DETRAN - ES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº: 005/2022**, em favor da PESSOA JURÍDICA **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º **03.963.184/0001-83**, no valor de **R\$ 155.440,95** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº001/2022/PGM/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/
PGM/PMCG

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 001/2022/ PGM/PMCG**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, **RATIFICO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022/PGM/PMCG**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - LOTES 01 e 02. – DETRAN - ES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº: 005/2022**, em favor da PESSOA JURÍDICA **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.963.184/0001-83**, no valor de **R\$ 155.440,95** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), com fundamento na **LEI FEDERAL 8.666/93** e suas alterações, **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e **DECRETO Nº 7.892/2013**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB
05 de outubro de 2022

PRESENTES**Conselheiros:**

1. NATANAELSON SILVA HONORATO (Titular da Sociedade Civil – Pe. IBIAPINA – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. MICHELINE PIRES LEITÃO (Titular do Governo – SEDUC – Coordenadora Adjunta do CMDDCA)
3. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS)
4. PATRICIA EMANUELY P. ALMEIDA (Suplente da Sociedade Civil – Pe. IBIAPINA)
5. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
6. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Suplente do Governo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
7. VALBER RODRIGUES DIAS (Suplente do Governo – SEDUC)
8. ADA DA SILVA TAVARES (Suplente do Governo – SEJEL)

9. JOSÉ FERREIRA NUNES (Titular da Sociedade Civil - ASSORAC)
10. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Titular do Governo - SECULT)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

11. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Convidados:

12. ROBERTO RODRIGUES (presidente da ONG NOSSA RAMADINHA MELHOR)
13. OZIRIO AMARO (voluntário da ONG NOSSA RAMADINHA MELHOR)

Justificativa:

1. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Titular da Sociedade Civil - IDEGRA)
2. TIAGO JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR (Titular da Sociedade Civil - SPERO)
3. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Titular do Governo - SEJEL)
4. ISOLDA FRAGOSO DO NASCIMENTO (Titular da Sociedade Civil - UFE)
5. MARIA JOSÉ FLORINDO SALVIANO (Suplente da Sociedade Civil - UFE)
6. MARIELE OLIVEIRA SOUZA (Suplente da Sociedade Civil - ASSORAC)
7. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Suplente do Governo - SECULT)

LOCAL

Presencialmente, na sala de reuniões da OAB Subseção Campina Grande-PB

DATA E HORARIO

05 de outubro de 2022, das 14h00min às 16h30min

ORDEM DO DIA

- **Informes livres**
 - Outubro Rosa
 - Apresentação da ONG “NOSSA RAMADINHA MELHOR”
- **Editai CMDDCA Nº 002/2022 de Chamamento Público Para Projetos Sociais – Campina Grande-PB**
 - Composição da Comissão de Seleção e Monitoramento
 - Agenda protegida da comissão de Seleção e Monitoramento conforme Resolução 012/2022 do CMDDCA.
- **Reativação das Comissões Permanentes, temporárias e específicas do CMDDCA conforme regimento interno**
 - Formação das Comissões
 - Data para apresentar plano de ação
- **Campanha de Combate à Mendicância**
- **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente**
 - Documentos norteadores encaminhados pelo CEDCA;
 - Tema da Conferência e data;
 - Comissão de Organização
- **Agenda Protegida do CMDDCA**
 - Redefinir calendário.

Ata da Reunião Ordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação via ofício nº 068/2022 do CMDDCA, convocatória de reunião Ordinária dos Conselheiros de Direitos encaminhado dia 03 de outubro 2022 e realizada aos 05 (cinco)

dias de outubro de 2022, das 14h00min às 16h:30min, presencialmente, na sala de reuniões da OAB Subseção Campina Grande-PB, para os conselheiros de direitos e equipe técnica. Estiveram presentes na sede os senhores (as): NATANAELSON SILVA HONORATO (Titular da Sociedade Civil – Pe. IBIAPINA – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); MICHELINE PIRES LEITÃO (Titular do Governo – SEDUC – Coordenadora Adjunta do CMDDCA); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS); PATRICIA EMANUELY P. ALMEIDA (Suplente da Sociedade Civil – Pe. IBIAPINA); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Suplente do Governo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); VALBER RODRIGUES DIAS (Suplente do Governo – SEDUC); ADA DA SILVA TAVARES (Suplente do Governo - SEJEL); JOSÉ FERREIRA NUNES (Titular da Sociedade Civil - ASSORAC); DANIELA FERREIRA DOS REIS (Titular do Governo - SECULT); e PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB; como convidados o Sr. ROBERTO RODRIGUES, presidente da ONG NOSSA RAMADINHA MELHOR e o voluntário da referida ONG, OZIRIO AMARO. O coordenador do CMDDCA/CG-PB, Natanaelson Silva Honorato, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela de projeção para que o coordenador pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres:** - Outubro Rosa; - Apresentação da ONG “NOSSA RAMADINHA MELHOR”; **Editai CMDDCA Nº 002/2022 de Chamamento Público Para Projetos Sociais – Campina Grande-PB;** - **Reativação das Comissões Permanentes, temporárias e específicas do CMDDCA conforme regimento interno; Campanha de Combate à Mendicância; Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; Agenda Protegida do CMDDCA.** Ato contínuo, antes de iniciar a reunião, o secretário executivo Paulineto Sarmento, por questão de ordem, pediu a fala para informar que o Ministério Público havia encaminhado, por ordem da Promotora de Justiça Luciara Moura, anexo ao e-mail, o Ofício nº 539/12º PJ - Campina Grande/2022 e cópia do PGA nº 001.2022.070234, para providências **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** O ofício trata de um Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2022.070234, instaurado a partir de demanda do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, cujos fatos narrados encontram-se acostados ao ofício do Parquet, que, em resumo, apresenta-se como uma inconformidade do Fórum DCA com a legitimidade da representação da sociedade civil no CMDDCA questionando o processo de eleição feito dentro do colegiado do CMDDCA. Como não é tema de pauta e apenas sendo apresentado nos informes sobre os ofícios urgentes encaminhados a este conselho, o coordenador Natanaelson informou ao colegiado que a resposta se dará nos moldes já discutidos por este conselho e que já consta, inclusive, em ata da reunião do dia 28 de setembro de 2022, sendo sugerido, pela conselheira de direitos Renata Andrade, que além da fundamentação jurídica, seja enviado ao Ministério Público a ata publicada da referida reunião de que trata a demanda levantada pelo Fórum DCA o que foi aceito por unanimidade. Ato contínuo, o coordenador do CMDDCA, Natanaelson apresentou o presidente da entidade, “ONG Nossa Ramadinha Melhor” convidando-o a apresentar a sua entidade, conforme foi

deliberado na reunião colegiada anterior de que seria convidado uma entidade da sociedade civil para apresentar, de forma resumida, os projetos desenvolvidos por suas OSCs. O presidente da entidade apresentou sua ONG aos conselheiros através de um vídeo que mostrava alguns dos diversos projetos que a mesma desenvolve em sua comunidade, com reportagens na imprensa local, que registrou a atividade nas escolas de futebol e caratê, na construção e reforma de casas para a comunidade com material doado além de mão-de-obra voluntária da ONG; como também a apresentação do programa “bebê a bordo” com workshops e palestras para as mães grávidas e com crianças na primeira infância, com distribuição de kits e enxovais; além do sopão quinzenal que é distribuído a 200 famílias cadastradas; escolas de reforço escolar; saúde dentária com atendimento odontológico para crianças e adolescentes e suas famílias; entre outros projetos que emocionou os conselheiros de direitos de forma positiva, no que o CMDDCA se compromete em ser parceiro dessa ONG no que puder ajudar para potencializá-la, inclusive, com as secretarias do governo municipal e as entidades da sociedade civil que compõem a representação no colegiado do CMDDCA. Paulineto lembrou da importância da Sociedade Civil de forma organizada, que a referida ong tem a documentação toda no marco regulatório e que atua também na comissão do orçamento participativo da Câmara Municipal de Campina Grande. Após a saudação de todo o colegiado a ONG NOSSA RAMADINHA MELHOR e o comprometimento de uma parceria com eles, o coordenador Natanaelson passou para o segundo ponto de pauta: **Edital CMDDCA Nº 002/2022 de Chamamento Público Para Projetos Sociais – Campina Grande-PB**; Informou que o Fórum DCA havia encaminhado ofício, de nº 011/2022 cujo assunto trata da representação do Fórum DCA/CG para compor a comissão de Seleção e Monitoramento ao Edital 002/2022 do CMDDCA conforme a Resolução 012/2022 do referido conselho, e que, por motivos expostos no corpo do ofício que, em resumo, contesta a recondução da representação das entidades da sociedade civil e que, tal matéria já havia sido demandada no Ministério Público, então informa da impossibilidade do FÓRUM DCA/CG de compor a Comissão de Seleção e Monitoramento ao Edital 002/2022 do CMDDCA. Ante a recusa, o coordenador do CMDDCA, em atenção ao prejuízo de que essa atitude do Fórum DCA poderia acarretar para o mesmo e, tendo que, após análises jurídicas da legalidade do mesmo quanto a entidade formalmente constituída com ausência de CNPJ próprio, regimento interno e sendo um movimento político que tem uma mínima parcela das entidades cadastradas no CMDDCA em sua atividade, visto que apenas 8 entidades se reúnem regularmente como Fórum DCA, tendo mais de 100 cadastradas no conselho e que não fazem parte do espaço político intitulado Fórum DCA, além de outras alegações que o Colegiado irá apresentar ao Ministério Público; vem então solicitar que o colegiado delibere para que seja alterados o edital 002/2022 e a Resolução 012/2022 para que possa o Fórum DCA ser representado pela Comissão da Infância e Juventude da OAB Subseção Campina Grande-PB, por ser uma associação ilibada e de caráter jurídico independente, podendo perfeitamente compor a Comissão de Seleção e Monitoramento, uma vez que nesta comissão há representantes da sociedade civil dentro do CMDDCA, o que não seria prejuízo as entidades na composição da comissão. Assim, foi aberta a votação da seguinte proposta: ante a recusa do Fórum DCA em participar da referida comissão e a sugestão da Comissão da Infância e Juventude da OAB Subseção Campina Grande-PB integra-la, o coordenador Natanaelson abriu a votação o que foi aprovado por UNANIMIDADE, por todos o colegiado presente. Ainda sob o

tema do Edital de Chamamento Público aos projetos das OSC, foi levantada a possibilidade de estender o período de inscrição dos projetos, frente a necessidade de tempo para que as entidades pudessem melhor sistematizar seus projetos, além de que a comissão de Seleção e Monitoramento estaria formada, agora com a representação da OAB Subseção Campina Grande-PB. Assim foi levantada a proposta de se elaborar uma errata ao edital para adiar por mais 20 dias depois do dia 07 de outubro de 2022, prazo final para o depósito dos projetos das OSC, no que foi aberta a votação e aprovado por UNANIMIDADE a proposta. O terceiro ponto de pauta foi abordado: **Reativação das Comissões Permanentes, temporárias e específicas do CMDDCA conforme regimento interno**; para este primeiro momento, foi apresentado as comissões permanentes, conforme regimento interno do CMDDCA, deixando para outro momento as temporárias e específicas. São as comissões permanentes segundo art. 23 do Regimento interno: Art. 23 – O Conselho Municipal disporá de 05 (cinco) Comissões Permanentes e 02 comissões específicas com responsabilidades, dispostas nos artigos subsequentes, desenvolvendo ações de natureza Técnica, de Formação para o Sistema de Garantia de Direitos, e Defesa de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas áreas de: a) Saúde e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente; b) Educação e Enfrentamento a Exploração do Trabalho Infantil; c) Jurídico-Social e de Medidas Sócio- Educativas; d) Defesa de Direitos e Conselhos Tutelares; e) Orçamento, Fundos e Finanças; assim, para a comissão **Saúde e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente**, ficou assim a composição: SMS – Geuma; SMS – Socorro Chaves; Pe. IBIAPINA – Patricia; ASSORAC – Mariele; **b) Educação e Enfrentamento a Exploração do Trabalho Infantil**, ficou assim a composição: SEDUC – Valber; SECULT – Daniela; UFE – Isolda; SPERO – Suplente; para a comissão **c) Jurídico-Social e de Medidas Sócio- Educativas**, ficou assim a composição: IDEGRA – Suplente; UFE – Mª José Florindo; SECULT – Sheila; SEMAS – Poliana; para a comissão **d) Defesa de Direitos e Conselhos Tutelares**, ficou assim a composição: SEDUC – Micheline; SEJEL – Laís; ASSORAC – José Ferreira; SPERO – Tiago e; para a comissão **e) Orçamento, Fundos e Finanças**, ficou assim a composição: SEMAS – RENATA; SEJEL – ADA; PE. IBIAPINA – NATANAELSON; IDEGRA – VINÍCIUS. A agenda protegida ficaria a cargo dos representantes das comissões e seria marcado um dia de trabalho onde todas as comissões se encontrariam e se reuniriam para apresentar seus planos de ação; ato contínuo, passou-se para o próximo ponto de pauta **Campanha de Combate à Mendicância**, onde o coordenador solicitou ao secretário executivo que fizesse a atualização sobre a campanha. Paulineto informou que o material da campanha já estava pronto, sendo 30 banners, 6 faixas para pit-stop e 10 mil adesivos, que poderiam ser distribuídos nos aparelhos das secretarias governamentais, nas OSC, no Partage Shopping, Ministério Público e Vara da Infância, além de OAB e demais envolvidos na campanha. Renata Andrade lembrou que o pit-stop foi adiado para depois da campanha eleitoral para que não houvesse associação com a campanha política de rua, ficando assim para depois do segundo turno. Foi decidido que o material ficaria no CMDDCA e seria distribuído por Carlos, funcionário do turno da manhã, que iria protocolar a entrega às entidades e programas. Ato contínuo, o coordenador trouxe o próximo assunto a ser deliberado pelo colegiado: **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente**; foi informado pelo secretário Executivo, que o CEDCA encaminhou os documentos norteadores para a realização da 12ª Conferência

Municipal da Criança e do Adolescente de Campina Grande, tendo como o norte do tema, apresentado pelo coordenador Natanaelson: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. Os objetivos da conferência: A 12ª CNDCA tem como objetivo geral: Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/do Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia. Assim, foi reforçado pelo coordenador a importância de se realizar a conferência pelo menos no início de dezembro devido ao pouco tempo para a sua elaboração, como regimento interno, as questões orçamentárias para o uso do FIA/FMCA para a sua realização, conforme consta no plano de ação e aplicação do CMDDCA. Neste sentido, foi pensado os dias 29 e 30 de novembro de 2022 para a realização da 12ª conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Campina Grande, o que foi aprovado por UNANIMIDADE. Também foi formada a comissão de organização da conferência, com os membros do CMDDCA, além dos demais que serão convidados conforme os documentos norteadores encaminhados pelo CONANDA e o CEDCA-PB. Do CMDDCA ficou assim instituído: a coordenação do CMDDCA (Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretário Executivo), as representações da SEMAS, SEJEL e SMS e a entidade ASSORAC, das presentes, o que poderá também integrar as entidades que justificaram sua falta na presente reunião. Por fim, como ultimo ponto de pauta, foi decidida a **Agenda Protegida do CMDDCA**. Ficou para as quartas-feiras, quinzenalmente, a reunião ordinária do CMDDCA, sendo a próxima para o dia 19 de outubro de 2022, mas que, devido as demandas urgentes que o conselho, como campanhas, conferência municipal, participação na comissão de elaboração ao plano municipal da primeira infância, o colegiado se compromete nos intervalos quinzenais das reuniões ordinárias, se reunir extraordinariamente. Assim, ficou deliberado o novo calendário em agenda protegida das reuniões ordinárias do CMDDCA com deliberação também unânime dos conselheiros presentes. Foi solicitado, pela conselheira Geuma, a apresentação da campanha do outubro rosa, lançada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, em parceria com a Secretaria de Saúde e o programa Saúde de Verdade, que trata do combate e prevenção ao câncer de mama, cujo tema deste ano é: Flores ser Outubro Rosa (um ato de resistência). Foi lido pela referida conselheira o panfleto informativo que aborda a importância da prevenção, com informativos pertinentes encaminhados pelo Ministério da Saúde para prevenção e tratamento, terapias e indicadores, além de um endereço eletrônico que amplia as informações sobre a campanha. Foi informado que no dia 06 de outubro, às 09 horas, no parque da liberdade, haverá um evento de lançamento da campanha, onde o CMDDCA é convidado a participar, tendo sido presenteado a todos os conselheiros com as camisas da campanha, além do cordel que foi lido pela conselheira. Todos pontuaram sobre a importância da campanha, tendo sido lembrado pela conselheira Micheline que não só as mulheres são vítimas do câncer de mama, como também os homens o que se torna importante a campanha ser difundida na sociedade como um todo. E não havendo outra manifestação, o Coordenador Natanaelson Silva Honorato, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmiento, Secretário Executivo do

CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 05 de outubro de 2022.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO
(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

NATANAELSON SILVA HONORATO
(Coordenador do CMDDCA/CG-PB – Titular Pe. Ibiapina -
Biênio 2022/2024)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 001 DO
EDITAL CMDDCA Nº 002/2022 DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA PROJETOS SOCIAIS – CAMPINA
GRANDE-PB**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Lei Municipal 5.090 de 2011, em reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2022, para conhecimento dos interessados que o **EDITAL CMDDCA Nº 002/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS SOCIAIS – CAMPINA GRANDE-PB** publicado na SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 08 DE SETEMBRO DE 2022, objeto da seleção de proposta de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015, com sede e/ou instalações no Município de Campina Grande-PB, objetivando a celebrar o Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias no referido edital onde está sendo retificado, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDDCA/Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.090/2011, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015, e em observância as normas relativas ao fundo da Infância e Adolescência, Resolução nº137/2010 – CONANDA de 21 de Janeiro de 2010 e Resolução nº009/2022 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Campina Grande ao qual dispõe sobre o Plano Quadrienal 2022/2025 e Plano de Aplicação 2022/2023 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campina Grande-PB, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para Projetos Sociais nº002/2022**, visando à seleção de Projetos complementares e/ou inovadores executados por entidades privadas sem fins lucrativos interessados em celebrar Termo de Fomento e que tenham por objetivo a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Declara aberta as **inscrições no período de 22/09/2022 a 07/10/2022**, com base na deliberação da Reunião Extraordinária ocorrida em 14/07/2022.

LEIA-SE:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDDCA/Campina Grande-

PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.090/2011, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015, e em observância as normas relativas ao fundo da Infância e Adolescência, Resolução nº137/2010 – CONANDA de 21 de Janeiro de 2010 e Resolução nº009/2022 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Campina Grande ao qual dispõe sobre o Plano Quadrienal 2022/2025 e Plano de Aplicação 2022/2023 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campina Grande-PB, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para Projetos Sociais nº002/2022**, visando à seleção de Projetos complementares e/ou inovadores executados por entidades privadas sem fins lucrativos interessados em celebrar Termo de Fomento e que tenham por objetivo a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Declara aberta as **inscrições no período de 22/09/2022 a 28/10/2022**, com base na deliberação da Reunião Extraordinária ocorrida em 14/07/2022 e errata 001/2022 ao EDITAL 002/2022 do CMDDCA, aprovado em deliberação da Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

2. DA ETAPA DE SELEÇÃO

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Recurso de Impugnação ao Edital	08/09/2022 Até 13/09/2022
	Avaliação e resultado dos Recursos de Impugnação ao Edital	14/09/2022
	Audiência Pública Orientadora sobre o Edital	16/09/2022
02	Envio de Propostas pelas OSC's	22/09/2022 a 07/10/2022
03	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	10/10/2022 a 24/10/2022
04	Divulgação do resultado preliminar	25/10/2022
05	Interposição de recursos contra o resultado Preliminar (48 horas)	Até 28/10/2022
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 04/11/2022
07	Homologação do Resultado Final da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	07/11/2022
08	Publicação do Resultado Final	08/11/2022
09	Apresentação dos projetos selecionados para o CMDDCA	09/11/2022
10	Celebração do Termo de Fomento	A partir do dia 14/11/2022

LEIA-SE:

2. A ETAPA DE SELEÇÃO

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
-------	--------------------	-------

01	Publicação do Edital de Chamamento Público	08/09/2022
	Recurso de Impugnação ao Edital	Até 13/09/2022
	Avaliação e resultado dos Recursos de Impugnação ao Edital	14/09/2022
	Audiência Pública Orientadora sobre o Edital	16/09/2022
02	Envio de Propostas pelas OSC's	22/09/2022 a 28/10/2022
03	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	31/10/2022 a 14/11/2022
04	Divulgação do resultado preliminar	16/11/2022
05	Interposição de recursos contra o resultado Preliminar (48 horas)	Até 18/11/2022
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 25/11/2022
07	Homologação do Resultado Final da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	28/11/2022
08	Publicação do Resultado Final	29/11/2022
09	Apresentação dos projetos selecionados para o CMDDCA	30/11/2022
10	Celebração do Termo de Fomento	A partir do dia 01/01/2023

ONDE SE LÊ:

2.1.1 A documentação exigida neste Edital, deverá ser entregue, em envelope lacrado, com identificação da instituição proponente, no período de 30/06/2022 a 17/07/2022 das 13h às 17h, de segunda a sexta, na Sede do CMDDCA, situada à Rua Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB.

LEIA-SE:

2.1.1 A documentação exigida neste Edital, deverá ser entregue, em envelope lacrado, com identificação da instituição proponente, no período de 22/09/2022 a 28/10/2022 das 13h às 17h, de segunda a sexta, na Sede do CMDDCA, situada à Rua Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB.

Campina Grande-PB, 06 de outubro de 2022.

NATANAELSON SILVA HONORATO

Coordenador do CMDDCA/CG-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 001/2022 a RESOLUÇÃO Nº 012 / 2022 do CMDDCA /CG-PB

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Lei Municipal 5.090 de 2011, em reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2022, para conhecimento dos interessados que a **RESOLUÇÃO Nº 012 / 2022 do CMDDCA /CG-PB** que institui a Comissão de Seleção e Monitoramento ao **EDITAL CMDDCA Nº 002/2022 DE**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS SOCIAIS – CAMPINA GRANDE-PB publicado na SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 08 DE SETEMBRO DE 2022, objeto da seleção de proposta de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015, com sede e/ou instalações no Município de Campina Grande-PB, objetivando a celebrar o Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias no referido edital onde está sendo retificado, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único: A comissão de Seleção e Monitoramento, usando da discricionariedade ao qual esta resolução lhe confere, poderá convocar representantes de diversos setores afins à política de direitos humanos e adolescentes, como também representantes de setores técnicos específicos para subsidiar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela comissão, sempre apresentando de forma fundamentada, a exposição de motivos para a convocação ao CMDDCA.

LEIA-SE:

§1º: Caso haja impedimento, impossibilidade ou desistência de qualquer das representações contidas nos incisos de I a IX deste artigo, será convidado para assumir a vacância a Comissão da Criança e do Adolescente da OAB Subseção Campina Grande-PB;

§2º: A comissão de Seleção e Monitoramento, usando da discricionariedade ao qual esta resolução lhe confere, poderá convocar representantes de diversos setores afins à política de direitos humanos e adolescentes, como também representantes de setores técnicos específicos para subsidiar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela comissão, sempre apresentando de forma fundamentada, a exposição de motivos para a convocação ao CMDDCA.

Campina Grande-PB, 06 de outubro de 2022.
NATANAELSON SILVA HONORATO
Coordenador do CMDDCA/CG-PB

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALOR DE **R\$ 10.370,88** (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 82.967,04** (OITENTA E DOIS MIL,

NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO ESTE PARA R\$ 93.337,92 (NOVENTA E TRES MIL MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
438/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.041/2022**, cujo o **OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE LAVANDERIA, PARA ATENDER A REDE DE UPA'S E HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da Empresa: **BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.778.280/0001-12, vencedora do **LOTE 01**, composto pelos **ITENS: ITEM 01** com o valor unitário de **R\$ 206,55** (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ R\$ 134.257,50** (cento e trinta e quatro mil, duzentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 02** com o valor unitário de **R\$ 317,22** (trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 126.888,00** (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais); **ITEM 03** com o valor unitário de **R\$ 181,05** (cento e oitenta e um reais e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 72.420,00** (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais); **ITEM 04** com o valor unitário de **R\$ 246,33** (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de **R\$ 73.899,00** (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais); **ITEM 05** com o valor unitário de **R\$ 231,54** (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor de **R\$ 162.078,00** (cento e sessenta e dois mil e setenta e oito reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 569.542,50** (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) no **LOTE**, e o **ITEM 06**, com valor unitário de **R\$ 63,54** (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de **19.062,00**. **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 588.604,50** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2022**, cujo **OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER**

AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB em favor da Empresa: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.590.023/0001-42, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 375.000,0000** (trezentos e setenta e cinco mil reais), vencedora do **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 809,0909** (oitocentos e nove reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 89.000,0000** (oitenta e nove mil reais); **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 2.860,0000** (dois mil e oitocentos e sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 286.000,0000** (duzentos e oitenta e seis mil reais). Empresa: **CSX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.828.262/0001-90, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 119.295,0000** (cento e dezenove mil e duzentos e noventa e cinco reais). vencedora do **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 795,3000** (setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 119.295,0000** (cento e dezenove mil e duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.371.330/0001-09, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 70.266,0000** (setenta mil e duzentos e sessenta e seis reais), vencedora do **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 351,3300** (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 70.266,0000** (setenta mil e duzentos e sessenta e seis reais). Empresa: **ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.960.949/0001-55), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 78.400,0000** (setenta e oito mil e quatrocentos reais), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 390,0000** (trezentos e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 58.500,0000** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 99,5000** (noventa e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.900,0000** (dezenove mil e novecentos reais). Empresa; **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.285.172/0001-21, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 40.000,0000** (quarenta mil reais), vencedora do **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 400,0000** (quatrocentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 40.000,0000** (quarenta mil reais). Empresa: **ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.988.759/0001-49, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 21.399,4000** (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), vencedora do **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO R\$ 194,5400** (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.399,4000** (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 704.360,4000** (setecentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Campina Grande, 05 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1.045/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR TRÊS MESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.011.743/0001-80, no **VALOR** de **R\$ 104.235,00** (cento e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16929/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ross Medical Ltda. **Objeto:** Aquisição De Produtos Médico (Bolsas Coletoras) Para Atender As Demandas Do Hospital Pedro I E Hospital Dr. Edgley No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 671.380,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16008/2022. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Armando Guimarães Júnior.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16927/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Jose Roberto Barbosa. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Âncora Da Ubs Paus Brancos, Localizada No Sítio Açude De Dentro, Zona Rural, Catolé De Boa Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16173/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 7.680,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jose Roberto Barbosa.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16882/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Andreia Lorenzi - Me. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R\$ 36.086,80. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão

Eletrônico N°. 16740/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andreia Lorenzi.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato N° 16589/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Renally Kelly Da Silva Me. **Objeto:** Aquisição De Avental Em Tnt E Kit Impermeável Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu E Atenção Básica), Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei N°. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Eletrônico N°. 16671/2020/Sms/Pmcg.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato N° 16127/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Erimar Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei N°. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Tomada De Preços N°. 093/2021/Sad/Pmcg.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.11.042/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO EM QUESTÃO, NO QUE TANGE AO VALOR. **VALOR:** VALOR DO CONTRATO N° 2.11.042/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 43.999,61 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 5 DE OUTUBRO DE 2022

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 297/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONTEMPLANDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS LOCALIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25006/2022 UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota n° 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2022.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMA SCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 05 de outubro de 2022

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES -

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2022
UASG 927662**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E CONFECCÃO DE SALGADOS, BOLOS E TORTAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMA SCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 06 de outubro de 2022

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF CÍCERO VIRGÍNIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** EMPRESAS HABILITADAS: ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10 e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.490.708/0001-70. EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.175.657/0001-18, por descumprir o Item 7.1. alínea "a" (declarações assinadas por terceiros sem comprovação de vínculo com a empresa). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 20 de outubro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS.**

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB